



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.482/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de agosto de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.462/18-CMV
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 14.488/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, que versa sobre a falta de medicamentos nas farmácias das UBS's, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Como é realizado o controle da distribuição de medicamentos às UBS do Município? Qual são os medicamentos de maior utilização? Destes, qual se encontra com falta no estoque? Qual o prazo para que o estoque seja normalizado?
2. Como é realizado o controle de validade dos medicamentos nas farmácias das UBS's?
3. Qual é a relação de medicamentos enviados pela FURP? Todos os medicamentos da lista encontram-se no estoque? Caso não tenha sido enviado, qual a justificativa?
4. O medicamento Galvus pertence à lista de medicamentos das farmácias do município? Se sim, está em falta este medicamento? Se sim, qual o prazo para que o medicamento esteja nas farmácias das UBS's?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/08/2018 10:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1462/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1462/2018 Informações sobre a falta de medicamentos nas farmácias das UBSs.

Nº PROTOCOLO
01997/2018



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 492/2018 – SS

Valinhos, 23 de agosto de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1462/18
C.I. nº 1552/18 – DTL/SAJI
(Proc. Nº 14.488/18)

Em atendimento a CI nº 1552/2018-DTL/SAJI de 20 de Agosto de 2018, que porta o Requerimento nº 1462/2018 de 13 de agosto de 2018 de autoria do Vereador André Leal Amaral, vimos informar o que segue:

1) O controle de distribuição de medicamentos às UBS do município é realizado pela Central de Medicamentos que é a administradora do estoque da Secretaria. Os medicamentos de maior utilização são os de controle de pressão e diabetes, os medicamentos padronizados em falta estão sendo regularizados com a finalização da Concorrência nº 05/2018, cuja entrega de medicamentos pelas empresas está com seu prazo final previsto para o final do mês corrente.

MEDICAMENTOS EM FALTA: (03/08/2018)

- Alendronato de sódio 70 mg
- Aminofilina 100 mg cp (**FURP**)
- Carvedilol 12,5 mg
- Carvedilol 25 mg
- Carvedilol 3,125 mg
- Ciprofloxacino 500 mg
- Complexo B cp
- Deltametrina sh
- Espironolactona 50 mg
- Metidopa 250 mg (**FURP**)
- Metronidazol 250 mg cp (**FURP**)
- Nifedipina 20 mg (**FURP**)
- Nistatina creme vaginal (**FURP**)
- Miconazol creme dermatológico
- Vidagliptina 50mg
- Vitamina A+D gotas

PSICOTRÓPICOS

- Biperideno 2 mg (**FURP**)
- Haloperidol 1 mg (**FURP**)
- Haloperidol decanoato inj (**FURP**)
- Metilfenidato 10 mg
- Quetiapina 50mg
- Quetiapina 100mg
- Venlafaxina 37,5 mg
- Venlafaxina 75 mg
- Venlafaxina 150 mg



PREFEITURA DE VALINHOS

2) O controle de validade dos medicamentos é controlado por sistema próprio e administrado pela Central de Medicamentos da Secretaria. Os medicamentos vencidos, quando é o caso e que estão em posse das UBS's são recolhidos periodicamente por essa Central e descartados em local apropriado .

3) Na relação de medicamentos em falta, encontram-se destacados aqueles de fornecimento pela FURP. Lembrando que a Concorrência nº 05/2018 contempla a aquisição desses medicamentos.

4) O medicamento Galvus (vidagliptina 50mg) está listado nas ausências de estoque desta Secretaria e deverá estar normalizado até o final do mês em curso.

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente.


Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde